PROJETO DE LEI Nº 046/2023

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA DAS FLORES, SITUADA NO BAIRRO ALVORADA, A DENOMINAÇÃO DE RUA "ÉLZA GONSALVES PEREIRA DOS SANTOS"

O Vereador Kacio Mendes, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual, conhecida como Rua das Flores, situada no Bairro Alvorada, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **"ÉLZA GONSALVES PEREIRA DOS SANTOS".**

Art. 2º. A Rua denominada de Élza Gonsalves Pereira dos Santos, limita-se ao Norte: com a propriedade do Senhor Antonio; ao Sul: com quem de direito; ao Leste: com a Rua Bromélia; e a Oeste: com a Rua Bom Jardim.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dois (02) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

KACIO MENDES
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 046/2023

É com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 046/2023, para apreciação dos Senhores Vereadores, o qual visa denominar À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA DAS FLORES, SITUADA NO BAIRRO ALVORADA, A DENOMINAÇÃO DE RUA "ÉLZA GONSALVES PEREIRA DOS SANTOS"

Élza Gonsalves Pereira dos Santos, nascida em 17 de abril de 1961, teve 05 (cinco) filhos, sendo que 02 (dois) deles já faleceram. A Senhora Élza, foi uma das primeiras moradoras do bairro Alvorada, onde residiu por mais ou menos 25 (vinte cinco) anos. Muito querida por toda vizinhança, dona Élza deixa saudades. Denominar a Rua das Flores com o seu nome será uma grande homenagem, não só a ela, mas a toda família.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dois (02) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

KACIO MENDES
Vereador